



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO** CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

25109117

Nº 392117

*[Handwritten Signature]*  
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 245/2017.

*"Indica ao poder executivo e sua secretaria responsável à necessidade de construir lombadas na Avenida Florêncio Simoura (Rua da Colúmbia)."*

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exm.<sup>a</sup> INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm.<sup>o</sup>. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Indica ao poder executivo e sua secretaria responsável à necessidade de construir lombadas na Avenida Florêncio Simoura (Rua da Colúmbia)."**

A construção da dessas lombadas se faz necessário pelo fato dos veículos circularem em alta velocidade além do permitido. Moradores da região relatam que por causa deste tipo de imprudências o risco é constante.

Portanto, para evitar qualquer tipo de tragédia, solicito ao executivo que estude a possibilidade de atender esta solicitação respeitando as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Sabe-se que a "resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública".

Na certeza do acolhimento desta solicitação, agradeço.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de setembro de 2017.

**DANIEL DE JESUS FERREIRA (PCDOB)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO